



ESTADO DE SERGIPE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após **ADJUDICAÇÃO** pela pregoeira e constatação da regularidade dos atos procedimentais **HOMOLOGO** o objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 06/2017 - FMS, que tem como objeto a **aquisição parcelada de material de conservação, limpeza e expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de São Francisco – Sergipe**, para a:

À empresa **JOSE MOTA DA COSTA NETO - ME**, nos itens **nº 02, 04, 06, 09, 10, 12, 14, 27, 38, 51, 60, 77, 83, 86, 90, 93, 98 e 99**, perfazendo um Valor Global de **R\$ 4.641,00** (quatro mil seiscentos e quarenta e um reais).

À empresa **ARAUJO & FILHA LTDA EPP**, nos itens **nº 08, 15, 19, 24, 30, 39, 40, 41, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 70, 73 e 82**, perfazendo um Valor Global de **R\$ 12.078,00** (doze mil setenta e oito reais).

À empresa **AZEVEDO COMERCIO LTDA ME**, nos itens **nº 01, 03, 05, 13, 16, 17, 18, 20, 22, 26, 28, 29, 31, 33, 36, 37, 53, 54, 55, 56, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 71, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 84, 85, 87, 88, 89, 91, 92 e 97**, perfazendo um Valor Global de **R\$ 22.173,75** (vinte e dois mil, cento e setenta e três reais e setenta e cinco centavos).

À empresa **LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA - ME**, nos itens **nº 07, 11, 21, 23, 25, 32, 34, 35, 42, 43, 44, 50, 57, 61, 67, 68, 72, 94, 95, 96, 100, 101 e 102**, perfazendo um Valor Global de **R\$ 5.229,20** (cinco mil duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos).

Em conformidade com o Art. 43, Inc. VI da lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Art. 4º, Inc. XXII da Lei Federal 10.520/2002 e demais disposições que regulam a matéria.

São Francisco/SE, 23 de maio de 2017.

FRANCISCO EMANUEL NASCIMENTO ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE SERGIPE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017 - FMS.

Após a análise e julgamento das propostas e documentos de habilitação, em conformidade com o Edital do Pregão Presencial nº 06/2017 - FMS, após certificar a inexistência de recurso, a pregoeira, **ALSILENE NASCIMENTO SANTOS GONÇALVES, ADJUDICA:**

À empresa **JOSE MOTA DA COSTA NETO - ME**, nos itens nº **02, 04, 06, 09, 10, 12, 14, 27, 38, 51, 60, 77, 83, 86, 90, 93, 98 e 99**, perfazendo um Valor Global de R\$ **4.641,00** (quatro mil seiscentos e quarenta e um reais).

À empresa **ARAUJO & FILHA LTDA EPP**, nos itens nº **08, 15, 19, 24, 30, 39, 40, 41, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 70, 73 e 82**, perfazendo um Valor Global de R\$ **12.078,00** (doze mil setenta e oito reais).

À empresa **AZEVEDO COMERCIO LTDA ME**, nos itens nº **01, 03, 05, 13, 16, 17, 18, 20, 22, 26, 28, 29, 31, 33, 36, 37, 53, 54, 55, 56, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 71, 74, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 84, 85, 87, 88, 89, 91, 92 e 97**, perfazendo um Valor Global de R\$ **22.173,75** (vinte e dois mil, cento e setenta e três reais e setenta e cinco centavos).

À empresa **LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA - ME**, nos itens nº **07, 11, 21, 23, 25, 32, 34, 35, 42, 43, 44, 50, 57, 61, 67, 68, 72, 94, 95, 96, 100, 101 e 102**, perfazendo um Valor Global de R\$ **5.229,20** (cinco mil duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos).

São Francisco/SE, 23 de maio de 2017.


ALSILENE NASCIMENTO SANTOS GONÇALVES
Pregoeira